



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996 de 02.05.2006
Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 91/2010

O **Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação, no dia 13 de outubro de 2010, conforme autos do Processo de Nº 485648/10,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, *ad referendum* do Conselho Pleno, o **Projeto de Estágio Supervisionado do Curso de Fisioterapia**.

Art. 2º - O projeto de estágio supervisionado, constitui-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução CONSEPE nº 60/2005, de 30/09/2005.

Vitória da Conquista, 15 de dezembro de 2010.

Prof. Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE